

EXPEDIENTE DO DIA

EM

13/07/2010



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolo nº 120/2010

Em 13/07/2010

Assinado

prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 020/2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE VERBA Á PROPRIEDADE FORNECEDORA DE ÁGUA DO DISTRITO DE ARAGUAIA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de verba no valor de R\$. 2.000,00. (dois mil reais.) á propriedade do Sr. Arthur Preuss, para cobrir despesas com o fornecimento de água á Comunidade de Araguaia, neste exercício de 2010.

Art. 2º - O repasse de verba de que trata o artigo anterior será efetuado em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada , sendo a primeira no mês de julho e a segunda no mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de dotação orçamentária, conforme classificação abaixo:

205001.17511002620313339036.000- FICHA:131

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 05 de julho de 2010.

Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal

APROVADO
EM 14/07/2010

Presidente

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com